



Processo nº 177-1100/17-1

Parecer nº 102/2017 CEC/RS

O projeto "CONTANDO A HISTÓRIA DA MÚSICA EM RODAS DE MATE E VIOLÃO" não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto "Contando a História da música em rodas de mate e violão", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de apresentações de músicas rio-grandenses tocadas por violão.

PROPONENTE: Quinteto Canjerana LTDA-ME

Município: ENCANTADO

Área do Projeto: MÚSICA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02/08/2017 à 31/08/2017

Financiamento

Sistema LIC RS R\$ 121.900,00 - 100%

Município - Local de realização:

SANTA MARIA - EEEM Cilon Rosa Rua Appel 805, **BENTO GONÇALVES** - Colégio Estadual Dona Isabel - Rua Padre Raul Accorsi 300 Bairro Universitário, **TEUTÔNIA** - Escola Estadual de Ensino médio Paverama-Rua Emiliano Dias Siqueira 108. **SANTA CRUZ DO SUL** - Escola Estadual de Ensino Médio Santa Cruz-Marechal Floriano 1797, **SERAFINA CORRÊA** - EEEF 1º de Maio - Rua Via Siena 125, **OSÓRIO** - Escola Estadual de Ensino Médio Ildefonso Simões Lopes - Rua Professora Ieda Bergamaschi Teixeira 450-Encosta da Serra, **PASSO FUNDO** - EEEM Protásio Álves - Avenida Brasil Bairro Centro, **ENCANTADO** - EEEF Farrapos - Rua Duque de Caxias 1307 Bairro Centro, **CAMPO BOM** - Escola Estadual Ensino Médio Fernando Ferrari -Av São Leopoldo 877-Bairro Centro, **GRAMADO** - Escola Estadual Santos Dumont - Rua São Pedro 301 centro.

A Camerata Jovem Violão Pampiano pretende realizar apresentações em dez cidades do Estado como conteúdo obras voltadas especificamente para violão e arranjos para outras músicas de composição rio-grandense. Pretende, também, ministrar uma oficina musical para estudantes do ensino fundamental versando sobre a história da música do Rio Grande do Sul, bem como prover nestas oficinas *uma mateada entre a Camerata e os alunos*, com intuito de promover a *valorização do cultivo ao chimarrão*.

Em sua justificativa o Proponente diz que seu projeto é de grande importância para a Cultura Gaúcha, pois além de manter viva a linguagem do violão gaúcho, através de releituras de obras de grandes violonistas/compositores do Estado, busca ainda uma releitura instrumental para obras do cancionário regional, além de estreitar as relações entre as pessoas. Entende que assim como a música, o chimarrão, símbolo da hospitalidade gaúcha, é importante instrumento para a promoção da igualdade, e que música e chimarrão tornam-se grandes aliados na construção de um Mundo melhor.

Apresenta como metas realizar 10 oficinas e 10 shows musicais.

Na metodologia consta que após aprovação do Projeto, o proponente fará todos os contatos dos envolvidos (sic) para que possa executar de forma harmônica esse projeto, e que as cartas de anuência das escolas contempladas farão (sic) após aprovação do projeto.

Consta, ainda, que "O projeto prevê a realização da seguinte forma: - A cada semana realização de 2 oficinas e 2 shows em escolas. -As oficinas serão às 14:00 horas com duração de 50 minutos, limite de 50 pessoas a serem escolhidas pela Escola. - O show será as 16:00 horas aberto ao público estudantil, com entrada gratuita. Nas oficinas, além da parte musical, também será abordada a temática do Chimarrão: a importância de se valorizar esse importante costume da Cultura Gaúcha, sobretudo pelo público jovem. Além de uma parte didática sobre a história da Erva-Mate, também será feita uma roda de mate entre Camerata, alunos participantes e professores. - A mídia de jornal e de rádio será definida conforme a adesão dos municípios a serem contemplados com o projeto, bem como as despesas de transporte e alimentação sendo que na prestação de contas será apresentado os materiais de comprovação".

É o relatório.

2. O proponente afirma que “a mídia de jornal e de rádio será definida conforme a adesão dos municípios a serem contemplados com o projeto, bem como as despesas de transporte e alimentação, sendo que na prestação de contas serão apresentados os materiais de comprovação”.

Se o custo da mídia impressa e radiofônica será definido após a adesão dos municípios, o que ainda não existe, logicamente os valores para esses custos – R\$ 10.500,00 - são valores arbitrados e sem qualquer fundamento que justifique esse montante. Além do que, sabe-se que a mídia, neste tipo de projeto, seria apenas para cumprir a finalidade legal de dar visão ao patrocinador, portanto, requer, no caso em pauta, um plano de mídia simples, e de custo bem inferior aos arbitrados, já que a clientela dos eventos são os alunos das escolas, o que, a rigor, dispensaria qualquer forma de divulgação midiática, caso não fosse legalmente obrigatória, pois essa clientela está assegurada.

Quanto a não obtenção da *adesão dos municípios*, fica o planejamento prejudicado e destituído de qualquer fundamento, já que toda a programação e execução do projeto dependem exclusivamente das escolas dos municípios idealizados pelo proponente. No que concerne às despesas de transporte e alimentação, essas para que possam ser objeto de prestação de contas necessitam estar previstas e especificadas na planilha orçamentária.

Não foi possível vislumbrar a relevância didática entre a história do violão pampiano e o hábito de tomar chimarrão, já que *matear* é um hábito consagrado na maioria dos lares rio-grandenses, sendo desnecessário que se aplique recursos públicos quanto à cultura do chimarrão, no caso em tela, tendo em vista fazer parte, certamente, dos currículos escolares em nosso Estado. Não obstante, o proponente não informa quem arcará com os custos dos materiais a serem utilizados nas *mateadas*.

Em fim, a proposta apresenta inconsistência fundamental que compromete o Projeto, quando afirma que *após sua aprovação fará todos os contatos dos envolvidos para que possa executar de forma harmônica esse projeto. As cartas de anuência das escolas contempladas fará após aprovação do projeto*. Entretanto, o Proponente lista escolas a seu talante, sem o conhecimento das entidades envolvidas.

Ora, a ausência de aquiescência das escolas é fator fundamental para inviabilizar o projeto. Logo, apenas essa inconsistência estaria prejudicando, de plano, a análise de seu mérito, tendo em vista a falta de anuência das escolas onde pretende o Proponente realizar suas apresentações e oficinas. A ausência de aprovação de seu plano pedagógico pelos responsáveis nas escolas, já que se trata de matéria didática, deve passar pelo profissional responsável de cada uma delas. É o que se deve levar em consideração, em respeito à administração escolar, principalmente se tratando de escolas públicas.

Ademais, caso as escolas não tenham interesse, não julguem conveniente ou não haja condições de acolher a oferta nos moldes em que pretende o Proponente realizar, o projeto fica totalmente inviabilizado. Por conseguinte, um comprometimento de recursos públicos, escassos, com um projeto com tão frágil possibilidade de realização, ocuparia o lugar de outro concorrente a esses recursos públicos e que venha comprovar condições de ser realizado.

3. Em conclusão, o projeto “**Contando a História da música em rodas de mate e violão**” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator